



Manaus, 31 de março de 2025.

(assinado eletronicamente)
DELSON MARQUES MARTINS JÚNIOR
Diretor da Divisão de Informações Funcionais

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

SELEÇÃO PÚBLICA PARA ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (INTERIOR)

EDITAL TJAM Nº 03/2025 – SPENSINT2023

A SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições, torna pública a 20ª convocação de candidatos(as) da Seleção Pública para Estágio de Nível Superior em Direito no Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (Regime Remoto).

DA CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO

1. Estão convocados a enviar os documentos necessários para a admissão, conforme tabela abaixo, exclusivamente **26 candidatos das Vagas de ampla concorrência (AC)**, devidamente identificados nas listas abaixo, em atenção ao item 2.2 do Edital nº 01/2023 SPENSINT2023.

1.1 Os candidatos às vagas reservadas, classificados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência, não serão computados para efeito de preenchimento das vagas reservadas, em atenção ao item 2.2.9 do Edital nº 01/2023 SPENSINT2023.

Convocação de Candidatos(as)	Período para Envio da Documentação
219ª à 246ª (Ampla Concorrência – AC, item 4.1)	04/04/2025 à 14/04/2025
IMPORTANTE: os candidatos classificados para as vagas reservadas a PCD e N/I que estejam classificados dentro das vagas previstas para ampla concorrência na classificação geral, estão convocados como ampla concorrência (item 2.1).	

1.2. Os estudantes convocados devem participar do **Encontro para Integração e Orientações**, que será realizado conforme quadro abaixo.

Local e Horário	Data do Encontro
Encontro de Integração e Orientações sobre o Programa de Estágio (Realizado através de vídeo conferência. O link será enviado ao e-mail cadastrado no ato da inscrição)	04/04/2025 (sexta-feira) início: 09h00

1.3 A admissão dos estudantes convocados no item 2.1 será realizada **remotamente**. A confecção do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) fica condicionada ao envio dos documentos a serem inseridos no **Formulário Eletrônico** a ser disponibilizado aos convocados por e-mail.

1.3.1. Não serão admitidos os(as) estudantes que não estiverem matriculados a partir do **3º período e, no máximo, o 8º período** ou o equivalente para instituições de regime anual, bem como com coeficiente de rendimento atualizado igual ou superior a 8,00 (oito), ainda que classificados(as) e convocados(as) nesta Seleção, em respeito ao item 6.8 do EDITAL TJAM Nº 01/2023 – SPENSINT2023 (Abertura).

DA LOTAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

2. Após as tratativas por e-mail, a Divisão de Provimento e Movimentação de Pessoas enviará o TCE ao estudante por e-mail, com as informações de lotação, data de início e de término do contrato, bem como outras informações que estarão disponíveis no contrato de estágio.

2.1. Caberá ao estudante coletar a assinatura e o carimbo da Instituição de Ensino, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, bem como, assinar de forma legível no campo “estagiário” e **devolver o documento digitalizado com as respectivas assinaturas para o e-mail estagio@tjam.jus.br antes da data de início de seu contrato**;

2.2. Após análise da documentação, caso não haja nenhuma pendência, será efetivado o cadastro do estudante nos sistemas do TJAM;

2.3. O procedimento de admissão somente será efetivado mediante o envio da documentação de forma completa, não sendo possível o início das atividades se o contrato assinado não for encaminhado pelo estudante;